



PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 343 /2022-GP

Marabá/PA, 08 de abril de 2022.

A Sua Excelência
Pedro Correa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº 20, de 08 de abril de 2022**, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratação de servidores temporários para a Secretaria de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários (SEASPAC), para o cargo de Psicólogo e dá outras providências.", **com pedido de dispensa das exigências regimentais**, nos termos do art. 195 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marabá e § 3º do art. 125 da Lei Orgânica do município de Marabá.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração, extensivos aos membros dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,

*APD
p/ devidas
providências.*

[Signature]
18/04/22

[Signature]
Sebastião Miranda Filho
Prefeito Municipal de Marabá

Câmara Municipal de Marabá



PROTOCOLO GERAL 646/2022
Data: 13/04/2022 - Horário: 12:56
Administrativo